

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF MADRE TEREZA DE CALCUTÁ  
CNPJ: 04.449.642/0001-23  
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ELÍFIO MEDEIROS DA CÚNHA Nº 61  
PAJUÇARA MARACANAÚ – CEARÁ  
EMAIL: [tcalcutaemef@edu.maracanau.ce.gov.br](mailto:tcalcutaemef@edu.maracanau.ce.gov.br) FONE: 85 3383 – 3864  
PROCESSO Nº 21/2025

### **AVISO PARA COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO - PESSOA JURÍDICA**

O Conselho Escolar da EMEF MADRE TEREZA DE CALCUTÁ torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para a realização do serviço de LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS COM MONITOR a ser custeado com os recursos do Programa de Autonomia Escolar - PAE.

As propostas de preço poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF Madre Tereza de Calcutá ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ( CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Certidão Negativa de Débitos - CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF - Certidão de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos - CND emitida pela secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) Certidão Negativa de Débitos - CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei nº 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União

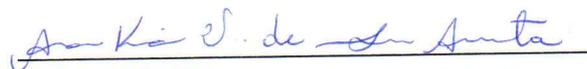
Serão desclassificadas as propostas que:

- Não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Os fornecedores apresentem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes de Unidade Executora Contratante;
- Presentarem preços subestimados ou superestimados;
- Apresentarem preços incompatíveis com os praticados pelo mercado, relativos ao fornecimento do serviço.

O julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 26 de junho de 2025



ANA KARINA VIEIRA DE SOUSA ANCHIETA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

|   |  |   |
|---|--|---|
| 1 | PESQUISA Nº: 21/2025   |   |
| 2 | CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF MADRE TEREZA DE CALCUTÁ                           | 3 Nº DO CNPJ: 04.449.642/0001-23  |
| 4 | ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ELÍFIO MEDEIROS DA CUNHA 61, PAJUÇARA MARACANAÚ - CE        |   |
| 5 | MARACANAÚ: 26 / 06 / 2025  | <i>Ass. K. J. de S. A. Silva</i><br>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |
| 6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 01 / 07 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |   |

| 7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS |        |                   |   |            |                               |                               |
|---------------------------|--------|-------------------|---|------------|-------------------------------|-------------------------------|
| QUADRO I                  | 7.1-Nº | 7.2-DISCRIMINAÇÃO | 7.3-UNIDADE   | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
|                           |        | 01                | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DOS SEGUINTE BRINQUEDOS:<br>01 CASTELO INFLÁVEL<br>01 FUTEBOL DE SABÃO, COM FORNECIMENTO DE MONITOR PARA SUPERVISÃO DURANTE TODO O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO<br>01 PISCINA DE BOLINHAS<br>01 CAMA ELÁSTICA COM FORNECIMENTO DE MONITOR PARA SUPERVISÃO DURANTE TODO O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO<br>DATA DA LOCAÇÃO: 10/07/2025<br>HORÁRIO: DAS 7 ÀS 17<br>LOCAL: ESCOLA MADRE TEREZA<br>A PROPOSTA DEVERÁ INCLUIR TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO E TODOS OS ENCARGOS NECESSÁRIOS PARA PLENO FUNCIONAMENTO DOS BRINQUEDOS NO LOCAL E HORÁRIO INDICADOS | SERVIÇO    | 1                             |                               |
| 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):   |        |                   |   |            |                               |                               |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE   DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

|    |                           |        |
|----|---------------------------|--------|
| 9  | NOME DO PROPONENTE:       |        |
| 10 | ENDEREÇO:                 |        |
| 11 | CPF ou CGC:               | 12 RG: |
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: |        |